



Prefeitura de

IRACEMA

Administrando para todos



LEI MUNICIPAL Nº 0694/2010

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA.

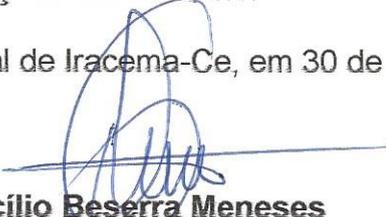
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, OTACÍLIO BESERRA MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Cultural Filhos da Terra o terreno localizado à Rua Celso Gomes da Silva, s/n, limitando-se na frente – **NORTE** - com a Rua Maria Salete de Negreiros, 395, Bairro Jatobá, medindo 19,80 metros fundo, ao **SUL** com terreno do município de Iracema, medindo 19,80 metros, lado direito – **LESTE** – com terreno de Jose Petrucio da Silva, medindo 26,40 metros e ao lado esquerdo **OESTE** com a Rua Luis Diógenes Osório Botão, medindo 26,40 metros, formando uma área total de 522,72m².

Artigo 2º - O terreno acima descrito destina-se à construção e implantação da **Sede Social da Associação Cultural Filhos da Terra**, sendo revertido de volta ao domínio do poder executivo, caso no prazo de quatro anos após a doação não for realizada a construção e implantação.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema-Ce, em 30 de novembro de 2010.


Otacílio Beserra Meneses
Prefeito Municipal

2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Ceará

COMARCA DE Iracema

MUNICÍPIO DE Iracema

DISTRITO DE Sede

JOÃO NOGUEIRA NETO

TABELIÃO

Escritura de " DOAÇÃO "

Outorgantes " MUNICIPIO DE IRACEMA "

Outorgados " ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA "

Data 02/12/2010

Valor *****

CARTÓRIO JOÃO NOGUEIRA

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos – Pessoas Jurídicas – Notarial

COMARCA DE IRACEMA – ESTADO DO CEARÁ

Rua Gervásio Holanda n.º 1385 – Centro – CEP: 62.980-000

Fone-Fax – (88) 3428 1176 Email: jnogueiraneto@brisanet.com.br

João Nogueira Neto - Registrador Notário**MATRICULA – 2915 – FOLHAS - 134 - LIVRO – 2 – M – DATA – 03/12/2010**

IMÓVEL - Um terreno apropriado para construção situado a Rua Maria Salete de Negreiros n. 395 – Bairro Jatobá, esquina com a Rua Luis Diógenes Osório Botão– nesta cidade e comarca de Iracema – Ceará, com uma área de dezenove metros e oitenta centímetros (19.80m) de frente, por vinte e seis metros e quarenta centímetros (26.40m) de fundos, formando um total de 522,72m², extremado ao NORTE – frente – com a via pública a Rua Maria Salete de Negreiros, ao SUL – fundos – com terreno do Município de Iracema – Ceará, ao LESTE – lado direito – com terreno de José Petrúcio da Silva, e ao OESTE – com a Rua Luis Diógenes Osório Botão. PROPRIETARIO - O MUNICIPIO DE IRACEMA – CEARÁ - Pessoa Jurídica, com sede nesta cidade de Iracema – Ceará a Rua Delta Holanda n.º 19 – centro – inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.891.658/0001-80. TITULO DE DOMINIO - Escritura pública de compra e venda datada de 29/10/2008 feita a Adalberto Maia Filho e sua mulher, lavrada neste cartório por mim em notas no livro n. 37 as folhas 25/26v e devidamente registrada neste mesmo cartório sob o n. 1-2761 as folhas 227 do livro 2-L datado de 30/10/2008. (as) João Nogueira Neto – Registrador.

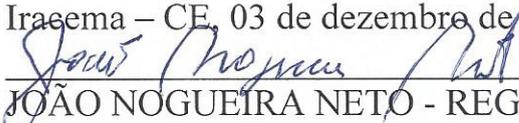
AV – 1 – 2915 – FOLHAS – 134 – LIVRO – 2 – M - Procede-se a presente averbação, para fazer constar que conforme requerimento datado de 03/12/2010 devidamente assinado pela parte com firma reconhecida, com base no art. 357 do provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, foi aberta a presente. Iracema – CE, 03 de dezembro de 2010. (As) João Nogueira Neto – Registrador.

R – 2 – 2915 – FOLHAS – 134 – LIVRO – 2 – M – TRANSMITENTE – O proprietário do imóvel acima matriculado o Município de Iracema – Ceara. **ADQUIRENTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA** - Pessoa Jurídica, com sede nesta cidade de Iracema – Ceará, a Rua Celso Gomes da Silva n. 99 – centro - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.345.617/0001-50; adquiriu todo o imóvel acima matriculado com todas as suas características, área, confrontações e benfeitorias. FORMA DO

TITULO – Escritura Publica de Doação datada de 02/12/2010, lavrada neste Cartório por mim em notas no Livro nº 02 – Doação as folhas 103v/105. CONDIÇÕES DO CONTRATO – O terreno acima descrito destina-se a construção e implantação da Sede Social da Associação Cultural Filhos da Terra, sendo revertido de volta ao domínio do Poder Executivo caso no prazo de quatro anos, após a Doação não for realizada a construção e implantação. Iracema – CE; 03 de dezembro de 2010. (as) João Nogueira Neto – Registrador.

O referido é verdade e dou fé.

Iracema – CE, 03 de dezembro de 2010.


JOÃO NOGUEIRA NETO - REGISTRADOR



CARTÓRIO JOÃO NOGUEIRA

Comarca - Iracema - Ceará

João Nogueira Neto

Notário e Registrador

CPF: 031.100.363-04

CARTÓRIO JOÃO NOGUEIRA

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos – Pessoas Jurídicas – Notarial

COMARCA DE IRACEMA – ESTADO DO CEARÁ

Rua Gervásio Holanda n.º 1385 – Centro – CEP: 62.980-000

Fone-Fax – (88) 3428 1176 Email: jnogueiraneto@brisanet.com.br

João Nogueira Neto - Registrador Notário

LIVRO N. 02 – DOAÇÃO - FOLHAS - 103V/105 - DATADA – 02/12/2010

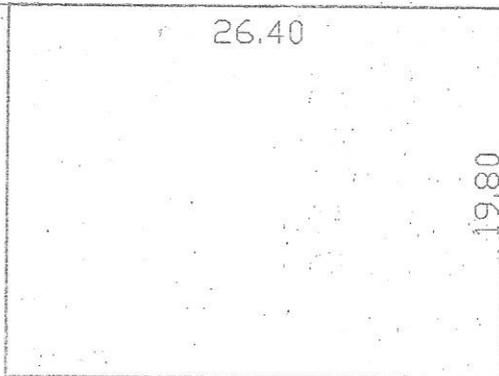
Escritura Pública de Doação de Imóvel Urbano que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE IRACEMA – CEARÁ**, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA**, na forma abaixo...

SAIBAM – quantos esta pública escritura de doação de imóvel urbano, bastante virem que aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade e comarca de Iracema, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no cartório ao meu cargo, sito a Rua Gervásio Holanda 1385; perante mim, Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **OUTORGANTE DOADOR – O MUNICÍPIO DE IRACEMA – CEARÁ** - Pessoa Jurídica, com sede nesta cidade de Iracema – Ceará a Rua Delta Holanda n.º 19 – centro – inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.891.658/0001-80, representada legalmente neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. OTACILIO BESERRA MENESES – brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado a Rua Ulisses de Holanda Campelo 425 – centro – nesta cidade de Iracema – Ceará, portador da cédula de identidade n.º 2001030019582 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 235.080.353-87; do outro lado como **OUTORGADO DONATARIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA** - Pessoa Jurídica, com sede nesta cidade de Iracema – Ceará, a Rua Celso Gomes da Silva n. 99 – centro - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.345.617/0001-50, representada legalmente neste ato pelo seu Presidente o Sr. CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO - brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado a Rua Celso Gomes da Silva n. 99 – centro – nesta cidade de Iracema – Ceará; portador da cédula de identidade n. 2007742088-2 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o n. 939.056.293-72; conforme Ata de Eleição e renovação da Diretoria datada de 27/02/2009 devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica desta cidade de Iracema – Ceará, sob o n. 652 as folhas 93/94 do Livro – A-4 datado de 04/09/2009; reconhecidos de mim, pelos próprios de que trato e dou fé. E pelo Outorgante Doador o Município de Iracema – Ceará, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de **Um terreno apropriado para construção situado a Rua Maria Salete de Negreiros n. 395 – Bairro Jatobá, esquina com a Rua Luis Diógenes Osório**

A

Botão— nesta cidade e comarca de Iracema – Ceará, com uma área de dezenove metros e oitenta centímetros (19.80m) de frente, por vinte e seis metros e quarenta centímetros (26.40m) de fundos, formando um total de 522,72m², extremado ao NORTE – frente – com a via pública a Rua Maria Salete de Negreiros, ao SUL – fundos – com terreno do Município de Iracema – Ceará, ao LESTE – lado direito – com terreno de José Petrúcio da Silva, e ao OESTE – lado esquerdo com a Rua Luis Diógenes Osório Botão. 02) Que dito imóvel foi adquirido através de escritura pública de compra e venda datada de 29/10/2008 feita a Adalberto Maia Filho e sua mulher, lavrada neste cartório por mim em notas no livro n. 37 as folhas 25/26v e devidamente registrada neste mesmo cartório sob o n. 1-2761 as folhas 227 do livro 2-L datado de 30/10/2008. Estando o referido imóvel livre e desimpedido de qualquer ônus, inclusive foros, que por esta e melhor forma de direito doa como de fato doado o tem a citada Donatária – A Associação Cultural Filhos da Terra, para que seja feita a Construção e Implantação da Sede Social da Associação Cultural Filhos da Terra, transferindo-lhe desde de já todo domínio, posse direito e ação para que dele possa usar e gozar livremente como seu, fazendo esta doação firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pela evicção na forma da Lei. Pelo representante da Donatária foi dito que aceita esta como está redigida. Pelo representante do OUTORGANTE DOADOR – me foi dito, em cumprimento ao art. 1.º, Parágrafo 2.º da Lei Federal n.º 7.433 de 18/12/85, combinado com o Parágrafo 3.º do art. 1.º do Decreto n.º 93.240 de 09/09/86, sob as penas da Lei, não existir quaisquer ações ou procedimentos judiciais, com fundamento em direito real ou pessoal sobre o imóvel ora doado, que venham a impedir a presente transação imobiliária. A-) Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) – Não incidente – Motivo Lei 13.417/03, art. 4 inciso V; datado de 06/08/2010. Certidões apresentadas: B) Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome do Município de Iracema – Ceará CNPJ/MF 07.891.658/0001-80, emitida via Internet aos 01/12/2010 e Código de Controle da Certidão n.º 0E81.D8C7.3FBC.6F35; C) Certidão Negativa de Débitos Estaduais de n.º 201005215205 em nome de Prefeitura Municipal de Iracema – CNPJ/MF n. 07.891.658/0001-80 emitida via internet aos 01/12/2010; D-) **Lei Municipal n. 0694/2010 de 30 de novembro de 2010**, Autoriza a Doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal para construção da Sede Social da Associação Cultural Filhos da Terra. O Prefeito Municipal de Iracema, Otacílio Beserra Meneses, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a Associação Cultural Filhos da Terra, o terreno localizado a Rua Maria Salete de Negreiros n. 395 – Bairro Jatobá –

RUA LUÍS DIÓGENES OSÓRIO BOTÃO



RUA MARIA SALETE DE NEGREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Cícero Fernandes de Almeida
Diretor do Departamento de Tributação



NORTE

PROJETO:

DOAÇÃO DE TERRENO

LEGENDA DE CONFINANTES

NORTE: C/ Rua Maria Salete de Negreiros

SUL: C/ Terreno do Município de Iracema

LESTE: C/ Terreno de José Petrúcio da Silva

DESTE: C/ Rua Luís Diógenes Osório Botão

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA

ENDEREÇO: RUA MARIA SALETE DE NEGREIROS, 395
JATOBÁ - IRACEMA-CE

CONTEUDO: PLANTA DE SITUAÇÃO

FRANCHA:
01/01

ESCALA:
1/400

DESENHO:
CÍCERO FERNANDES
(000) 3428-1781

DATA:
NOVEMBRO/2010

ÁREA:
522,72 m²